



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ATA Nº 8903952/2022

ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (2º LEILÃO)

Às onze horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, encerraram-se os trabalhos da **Hasta Pública Para Alienação de Bens Móveis Inservíveis** da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, realizada eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio <https://trf.satoleiloes.com.br/externo/leilao/1010/leilao-267a-da-hasta-publica-unificada-da-justica-federal-de-sao-paulo>, local em que a oferta de lances esteve disponível a partir de 20/06/2022,, contando com a participação de Antonio Hissao Sato Junior, Leiloeiro Oficial credenciado responsável pela Hasta e do representante da Central de Hastas Públicas Unificadas, Alberto Hideo Yamamoto, sob a presidência da MMa. Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini. Foram realizados os pregões nos seguintes termos:

Lotes cancelados: Não houve.

Lote(s) arrematado(s): Não houve.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Juíza Presidente declarou encerrada a sessão, às onze horas, sendo a presente ata redigida pelo servidor Alberto Hideo Yamamoto, subscrita pelo Leiloeiro Oficial e pela MMª. Juíza Federal Dra. Lesley Gasparini, Presidente da Hasta Pública Para Alienação de Bens Móveis Inservíveis da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Hideo Yamamoto, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 11/07/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Hissao Sato Junior, Usuário Externo**, em 11/07/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 12/07/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8903952** e o código CRC **021A4F46**.